

PORTARIA Nº. 1296/2025

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA JOYCELE VITAL FARIAS DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-530/2025;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 01 de setembro de 2025, a Servidora, **JOYCELE VITAL FARIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2322579-3 - SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob nº. 009.129.442-85, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº. 1979/2023 de 20 de outubro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 01 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 3354 Página 183-184 Ano: XIV
Data: 02/09/2025

Suplente: Daiane Cedeneze
Representantes de Trabalhadores da área
Titular: Ana Lucia Muller Silveira Graciano
Suplente: Magda Mariele Vaz Zanin

Titular: Sara Bonamim Vaz de Campos
Suplente: Franciele Raquel Favatto Fiorelli

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 123/2025;

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:3D9AE1C9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 174/2025

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do CMDM, na área governamental e não governamental.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Joziane Duim
Suplente: Regiane Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gisele Cristina Gotardi Dias da Silva
Suplente: Patrícia Ezequiel

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Mariane Aparecida Siqueira
Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Janete Antonia Shu Gottert
Suplente: Sandra Maria Benites

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da Associação Comercial e Empresarial de Iporã - ACEI

Titular: Begair Masson Bertuola
Suplente: Cristina Dias Domingues Carvalho

Representante da Associação das Amigas Voluntárias

Titular: Sirlei Aparecida Amalfi Milani
Suplente: Estael Aparecida Paes Andriato

Representante das Igrejas

Titular: Elizabeth Silva de Oliveira
Suplente: Denise Duarte Ferreira

Representante do PROVOPAR Municipal

Titular: Elizabeth Lourdes da Silva Burgo
Suplente: Maria Ferraz Santana

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 076/2025 de 13/05/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:6DD53CEC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1224/2025 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA BARBARA DUARTE
MARI SILVERIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de agosto de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **BARBARA DUARTE MARI SILVERIO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.831.873-9 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.308.019-04, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ODONTÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 292/2024 de 29/02/2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de agosto de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 21 de agosto de 2025.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:67B86255

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1296/2025

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA JOYCIELE
VITAL FARIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-530/2025;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 01 de setembro de 2025, a Servidora, **JOYCIELE VITAL FARIAS DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2322579-3 - SSP/AM, e inscrita no CPF/MF sob nº. 009.129.442-85, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeada através da Portaria nº.

1979/2023 de 20 de outubro de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 01 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AF75F44C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1297/2025

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE CONDUTA FUNCIONAL DO SERVIDOR LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO E NOMEIA COMISSÃO SINDICANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 247 e seguintes da Lei Municipal nº 233/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do procedimento administrativo instaurado para apurar suposta infração funcional cometida pelo servidor LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, Motorista de Caminhão/Ônibus da secretaria municipal de Infraestrutura Rural;

CONSIDERANDO o relato formal do Secretário de Infraestrutura Rural e ofício, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração aprofundada dos fatos por meio de processo próprio, conforme preveem os artigos 247 a 254 da Lei nº 233/93;

RESOLVE:

Art. 1º – Instaurar Sindicância Administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas pelo servidor LUD JECIO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO, com base nos arts. 247 a 254 da Lei Municipal nº 233/1993.

Art. 2º – Designar a seguinte Comissão Sindicante, composta por três servidores estáveis, de reconhecida experiência administrativa e funcional:

Simone Ferreira de Oliveira – Presidente;
Ariildo Antônio de Campos – Secretário Membro;
Renata Silva dos Santos – Membro.

Art. 3º – A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, e concluída no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme dispõe o Art. 250 da Lei nº 233/93.

Art. 4º – Compete à Comissão:

- I – Ouvir as pessoas que tenham conhecimento dos fatos;
- II – Realizar todas as diligências necessárias à elucidação do caso;
- III – Remeter, ao final, relatório conclusivo à autoridade instauradora, nos termos do Art. 252, indicando:
 - a) Se o fato apurado configura ou não irregularidade;
 - b) Quais dispositivos legais eventualmente violados;
 - c) Se há presunção de autoria.

Parágrafo único: O relatório da comissão limitar-se-á às conclusões acima, não podendo propor penalidade, salvo a eventual abertura de processo administrativo disciplinar, nos termos da lei.

Art. 5º – A não apresentação do relatório no prazo legal implicará apuração da responsabilidade dos membros da Comissão, conforme Art. 253 da Lei nº 233/93.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã – PR, 01 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6A6948EC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1298/2025

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO**, o Senhor **CRISTHIAN CANDIL**, a viajar nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2025, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para participar da Conferência Estadual do Esporte, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 01 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5DBDE123

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1299/2025

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DO EXECUTIVO**, o Senhor **AGNALDO CORREIA DOS SANTOS**, a viajar nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2025, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para participar da Conferência Estadual do Esporte, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.